



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 802, terça-feira, 17 de outubro de 2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 485, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Exclui do sistema viário básico de Joinville o eixo viário Benjamin Constant, no trecho compreendido entre as Ruas João Colin e Orestes Guimarães, previstos na Lei Ordinária nº 1.262, de 27 de abril de 1973.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 43, §5º da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga:

Art. 1º Fica excluído do Sistema Viário Básico de Joinville - Lei 1.262/1973, o eixo viário Benjamin Constant, no trecho compreendido entre as ruas João Colin e Orestes Guimarães, localizadas no Bairro América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 17/10/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1176445** e o código CRC **30F40F79**.

DECRETO N° 29.891, de 17 de outubro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 16 de outubro de 2017:

- João Patrício Laurentina, para o cargo de Coordenador II;

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/10/2017, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178402** e o código CRC **7E973186**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA N° 170/2017

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 28.098/2017, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 029/2012 celebrado entre o Município de Joinville e a Empresa Empreiteira Kalb Ltda EPP- cujo objeto é a Contratação dos Serviços de manutenção e limpeza em geral a serem executados nos cemitérios públicos municipais de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 0001/2012.

Fiscais:

Elenir Rosa - Titular

Ana Cristine Pfiffer Thomsem - Suplente

Daniela Carolina da Silva Farias - Titular

Adriana Piola Tealdi - Suplente

Humberto Alexandre Lopes - Titular

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

III – verificar , de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

V– manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 91/2017, publicada em 13 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175153** e o código CRC **539BEC6F**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA Nº 171/2017

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 28.098/2017, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 029/2013 celebrado entre o Município de Joinville e a Empresa Marmoraria Pirabeiraba Ltda EPP- cujo objeto é a Construção e entrega de carneiras no Cemitério Rio Bonito, no município de Joinville, de acordo com as seguintes especificações: Carneiras adultas, confeccionadas em argamassa e tijolos, nas seguintes medidas: 2,40 m de comprimento, 1,10 m de largura e 60 cm de altura. Para cada carneira deverão ser disponibilizadas 4 (quatro) placas de ardósia medindo 85 x 50 x 2,5 cada.

Fiscais:

Daniela Carolina da Silva Farias - Titular

Adriana Piola Tealdi - Suplente

Elenir Rosa - Titular

Ana Cristine Pfiffer Thomsem - Suplente

Humberto Alexandre Lopes - Titular

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

III – verificar , de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

V – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 92/2017, publicada em 13 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175246** e o código CRC **7C5A6F11**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 13/2017

O Secretário Afonso Carlos Fraiz, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8,363, de 25 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 005/2017, firmado entre a Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante.

Fiscais Titulares

Elias Fernando Bammesberger - matrícula n.º 43718;

Giovanna Catarina Gossen - matrícula n.º 36414; e

Maria Luiza da Silva Kobe- matrícula n.º 24777;

Fiscal Suplente

Amanda Carolina Reimer - matrícula n.º 59516.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria (documento SEI nº 0791518), publicada no DOEM nº 703 em 23/05/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175205** e o código CRC **A959E920**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 12/2017

O Secretário Afonso Carlos Fraiz, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8,363, de 25 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 181/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a Locação de Veículos para atender as necessidades do Município.

Fiscais Titulares

Elias Fernando Bammesberger - matrícula n.º 43718;

Giovanna Catarina Gossen - matrícula n.º 36414; e

Maria Luiza da Silva Kobe- matrícula n.º 24777;

Fiscal Suplente

Amanda Carolina Reimer - matrícula n.º 59516.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria (documento SEI nº 0541971), publicada no DOEM nº 623 em 23/01/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175198** e o código CRC **3FAB3698**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 11/2017

O Secretário Afonso Carlos Fraiz, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8,363, de 25 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 183/2015, firmado entre a Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e a empresa FINATTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia.

Fiscais Titulares

Elias Fernando Bammesberger - matrícula n.º 43718;

Giovanna Catarina Gossen - matrícula n.º 36414; e

Maria Luiza da Silva Kobe- matrícula n.º 24777;

Fiscal Suplente

Amanda Carolina Reimer - matrícula n.º 59516.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria (documento SEI nº 0545759), publicada no DOEM nº 624 em 24/01/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175176** e o código CRC **52A3F1B3**.

EDITAL SEI Nº 1176364/2017 - SEMA.AAJ

Joinville, 17 de outubro de 2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA **CIENTIFICA** os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido o **Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados. Salienta-se que, nos termos do artigo 148, § 1º, é encaminhada intimação via postal com aviso de recebimento para o infrator e, nos casos de negativa da comunicação por via postal, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias corridos** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado na Secretaria do Meio Ambiente de Joinville, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0262/14	Miriam Rudnick	Execução de terraplanagem sem a devida licença ambiental.	Conversão da multa em advertência, manutenção dos efeitos do embargo e reparação do dano ambiental.
0311/14	Erica Dumke	Execução de terraplanagem sem a devida licença ambiental.	Conversão da multa em advertência, manutenção dos efeitos do embargo e reparação do dano ambiental.
0780/14	Charles Kuster/Douglas Ademar Kuster	Recebimento de material terrígeno e supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente.	Conversão da multa em advertência, manutenção dos efeitos do embargo e reparação do dano ambiental.
0236/15	Maurili Paulo	Construção irregular em imóvel público e em Área de Preservação Permanente.	Manutenção da penalidade de multa e levantamento dos efeitos do embargo.
0434/15	Maurili Paulo	Construção irregular em imóvel público e em Área de Preservação Permanente.	Manutenção da penalidade de multa.
0350/16	Maurili Paulo	Depósito irregular de materiais em imóvel público.	Manutenção da penalidade de multa.
0247/15	Adriana Aparecida de Paula	Construção em Área de Preservação Permanente.	Manutenção da penalidade de multa e reparação do dano ambiental.
0010/15	Ruth Elise Johanna Buschle	Supressão de vegetação sem a devida autorização.	Redução do valor da multa para 10 (dez) UPM's, levantamento dos efeitos do embargo e reparação do dano ambiental.
0014/15	Incorporadora Teixeira Eireli	Execução de terraplanagem sem a devida autorização ambiental.	Redução do valor da multa para 05 (cinco) UPM's.
0017/15	Porto Ferreira Construtora e Incorporadora LTDA	Supressão de vegetação sem a devida autorização ambiental.	Manutenção da penalidade de multa e reparação do dano ambiental.
0020/15	Reinaldo Francisco Geraldi	Execução de terraplanagem e supressão de vegetação sem a devida licença ambiental.	Conversão da multa em advertência e pela reparação do dano ambiental.
0027/15	Companhia Águas de Joinville	Lançamento de efluentes em desconformidade com a legislação.	Redução do valor da multa para 50 (cinquenta) UPM's.
0047/15	Companhia Águas de Joinville	Poluição hídrica.	Redução do valor da multa para 600 (seiscentas) UPM's.
0492/15	Companhia Águas de Joinville	Descumprimento de condicionantes.	Redução do valor da multa para 20 (vinte) UPM's.
0582/15	Companhia Águas de Joinville	Descumprimento de condicionantes.	Redução do valor da multa para 20 (vinte) UPM's.
0293/16	Companhia Águas de Joinville	Poluição hídrica.	Redução do valor da multa para 20 (vinte) UPM's.
0372/16	Companhia Águas de Joinville	Lançamento de efluentes em desconformidade com a legislação.	Redução do valor da multa para 40 (quarenta) UPM's.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1176364** e o código CRC **289EE129**.

EXTRATO SEI Nº 1172687/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato de Errata ao Termo de **Contrato nº 238/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº 257/2014. Assinado em **29/08/2017**.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 4.237,16 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), reajustável de acordo com as disposições contidas no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 257/2014**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 4.237,16

(quatro mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) mensais, equivalente à R\$ 60.732,63 (sessenta mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) para o período de 01/09/2017 à 10/11/2018, reajustável de acordo com as disposições contidas no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 257/2014**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172687** e o código CRC **3609245F**.

EXTRATO SEI Nº 1172342/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **216/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de materiais de construção (pisos e revestimentos) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma de Pregão Eletrônico nº 088/2016. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **234/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000** Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1148241 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172342** e o código CRC **9C695A78**.

EXTRATO SEI Nº 1172316/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **196/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma e condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 086/2016**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **234/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000** Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1147559 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172316** e o código CRC **55323AC6**.

EXTRATO SEI Nº 1172248/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **210/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de materiais de construção, de madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma e condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2016**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **234/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000** Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1156234 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172248** e o código CRC **673DF973**.

EXTRATO SEI Nº 1172219/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de

Contrato n.º 177/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** que versa sobre a contratação de empresa para a aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico FNDE n.º 38/2015. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n.º **518/2017 - 0.6001.12.365.1.2.1025.0.449000** Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária e em função da necessidade de atender despesas com FUNDEB. Em conformidade com o memorando SEI n.º 1147680 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172219** e o código CRC **1260F9A1**.

EXTRATO SEI N.º 1172186/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 195/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma e condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico n.º 086/2016**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n.º **234/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000** Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI n.º 1148053 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172186** e o código CRC **1FD7E249**.

EXTRATO SEI Nº 1173735/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **378/2002** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Meio Ambiente** e a empresa contratada **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA** que versa sobre a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, em regime de concessão. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1021/2017 - 20.44001.18.122.1.2.1372.0.339000** Fonte 600 - Superávit de Outras Fontes - Exercícios Anteriores. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, referente ao custeio de medição de outubro/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1156674 - SEMA.UPP e Memorando SEI nº 1157418 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1173735** e o código CRC **924AB8B9**.

EXTRATO SEI N° 1172075/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **303/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **TECNOLAR LTDA ME** que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse n° 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio n° 398.234-23/2012**, na forma de **Pregão Eletrônico n° 234/2016**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias n°: **475/2017 - 0.9001.8.306.8.2.1057.0.449000** Fonte 100 - Recursos Ordinários; **1087/2017 - 0.9001.8.306.8.2.1057.0.449000** Fonte 331 - Superávit Transferências de Convênios - União/Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI n° 1149433 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172075** e o código CRC **21A0F2EF**.

EXTRATO SEI N° 1178968/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de outubro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 731/2017

Empenho: 1009/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffe Break para evento "Programa conhecendo o Legislativo com a Escola Senador Rodrigo Lobo e Colégio Machado de Assis", data 16/10/2017)

Data: 11/10/2017

Valor da autorização: R\$ 1.051,80 (mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 17/10/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178968** e o código CRC **A677C89E**.

EXTRATO SEI Nº 1178983/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de outubro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 732/2017

Empenho: 1014/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffe Break para evento "Programa conhecendo o Legislativo com o Colégio Machado de Assis", data 17/10/2017)

Data: 16/10/2017

Valor da autorização: R\$ 525,90 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 17/10/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178983** e o código CRC **B0EA18D8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1175977/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1296/2017**. Empresa Contratada: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 737/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais). Emitida em 09/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175977** e o código CRC **147E1BC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1175898/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1251/2017**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação nº. 5016325-82.2016.4.04.7201. Valor de **R\$ 956,63** (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Emitida em 02/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175898** e o código CRC **247DBA54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1175812/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1320/2017**. Empresa Contratada: **SUPERARSI CLINICA FISIOTERAPIA LTDA-ME**, para Contratação de Serviço de Pediasuit de forma intensiva (4 horas por dia, por 4 semanas e manutenção por 3 meses), em cumprimento da decisão judicial nº. 0318334-56.2017.8.24.0038. Valor de **R\$ 25.080,00** (vinte e cinco mil oitenta reais). Emitida em 10/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175812** e o código CRC **04558578**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1175507/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1276/2017**. Empresa Contratada: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, para Aquisição de Materiais de Radiologia para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de **R\$ 39.464,00** (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 05/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175507** e o código CRC **016A0250**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1175291/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1236/2017**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais. Valor de **R\$ 5.283,30** (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Emitida em 28/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175291** e o código CRC **47D9F0A7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1173449/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1205/2017**. Empresa Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, para Aquisição de medicamentos

pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 25/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1173449** e o código CRC **2D9AE103**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1173309/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1334/2017**. Empresa Contratada: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 745/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Emitida em 11/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1173309** e o código CRC **2FCD2E7D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1171772/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1333/2017**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º 0300633-82.2017.8.24.0038. Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Emitida em 11/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171772** e o código CRC **FE5E1122**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1171771/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1338/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição em caráter emergencial de Enoxaparina Sódica 40 mg a fim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº. 168/2017/NAT. Valor de R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Emitida em 11/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171771** e o código CRC **D895F7E4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1171481/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 055/2017 - Período: 13/10/2017 à 13/02/2018.

Empresa: Kátia Regina Schmidt Clinica - ME, inscrita no CNPJ 13.549.576/0001-54.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, para paciente da Ação 0906151-38.2016.8.24.0038, conforme **Dispensa Nº. 237/2017**.

Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171481** e o código CRC **7FAFB7D2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1172639/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **318/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda ME**, que versa a **aquisição de material de limpeza e higiene**, conforme especificações abaixo, na forma e condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 198/2016**, assinado em **10/10/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172639** e o código CRC **0DBD0565**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1173398/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **270/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA - ME**, que versa a **aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais**, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Eletrônico n° 171/2016**, assinado em **11/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1173398** e o código CRC **82E8F810**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1173314/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **252/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Jhonatan Bagatoli ME**, que versa a **aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais**, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Eletrônico n° 171/2016**, assinado em **06/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 4.607,98 (quatro mil, seiscentos e sete reais)

e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1173314** e o código CRC **69F2701D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1173240/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **274/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **BR&SP Comércio e Serviços Ltda - ME**, que versa a **aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais**, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Eletrônico nº 171/2016**, assinado em **18/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 14.919,43 (quatorze mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1173240** e o código CRC **FD323E3**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1161839/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **232/2017**, destinada a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Fornecedor:** Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – COOPERDOTCHI. **Valor Total:** R\$ 85.537,50. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0986804, de 07 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2017, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1161839** e o código CRC **3E2353C7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1174633/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 16 de outubro de 2017.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014

(Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 9912363995)

CONTRATADO: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e venda de produtos relativos à postagem de correspondências locais, nacionais e internacionais.

REFERENTE: O Termo Aditivo tem por objeto “incluir no contrato o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, incluir os serviços de encomendas nacionais e excluir os serviços de PAC e SEDEX.

VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 25/11/2017.

DATA: 04/07/2017.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/10/2017, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1174633** e o código CRC **3F094693**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1172149/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **073/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de reforma das coberturas da Escola Municipal Pauline Parucker e reforma da quadra coberta, localizada à rua Atílio Vinotti, nº 411, bairro Boehmewaldt. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 30 (trinta) dias, alterando o vencimento para o dia 10/11/2017. Justifica-se tendo em vista a necessidade de ajuste de itens; devido à ocorrência de chuvas e intempéries, bem como considerando o fluxo de alunos e crianças. Em conformidade com o memorando SEI nº 1131663 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1131686 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1131693. O Município adita o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº: **254/2017 - 0.6001.12.361.14.1.1005.0.339000** Fonte



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172149** e o código CRC **74B71722**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1172808/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº **203/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CONSTRUTORA LOVEMBERGER LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal João Costa, na forma do edital da Concorrência nº 301/2014. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para 20/01/2018, e o prazo de execução em 31 (trinta e um) dias, alterando seu vencimento para 14/11/2017. Justifica-se em razão das adequações e aditamentos necessários no decorrer da obra. Em conformidade com o memorando SEI nº 1163096 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1163140 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1163194.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172808** e o código CRC **5FA8DCFB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1172763/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **029/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste** e a empresa contratada **Terraplenagem Medeiros Ltda**, que versa sobre a locação de equipamento Trator Esteira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial n° 205/2016. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo e vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/04/2019 e 22/03/2019, respectivamente. Justifica-se considerando a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade por esta subprefeitura, através do uso do objeto deste contrato, qual seja: a locação de equipamento Trator Esteira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. Em conformidade com o memorando SEI n° 1123903 - SPL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172763** e o código CRC **9DA69AB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1172513/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **074/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte** e a empresa contratada **ROGÉRIO ANDRIOLLI - EPP**, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Centro-Norte nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 161/2015. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2015 à agosto/2016, em 11,5062% (onze inteiros e cinco mil, sessenta e dois décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 58.309,20 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) para R\$ 65.018,37 (sessenta e cinco mil, dezoito reais e trinta e sete centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento SEI nº 0952412, com a anuência da Subprefeitura da Região Centro-Norte através do memorando nº 0952005 - SPCN.NAD, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 13.413,60 (treze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 03/10/2016 à 04/09/2017, conforme memória de cálculo SEI nº 1140528. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 31/03/2019 e 28/02/2019, respectivamente. Justifica-se considerando a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados à comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (serviço de retroescavadeira) que desenvolve diversas atividades como limpeza de valas, colocação de tubos, carregamento de materiais, escavações, entre outros. Em conformidade com o memorando SEI nº 1105477 - SPCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172513** e o código CRC **9EA479E2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1172034/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **088/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **Gravações Jornalísticas Pêndulo Ltda. EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para serviço de clípagem de TV, Rádio e Jornal, na forma de Pregão Presencial nº 210/2014. O Município adita o contrato **prorrogando-o** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 29/01/2019. Justifica-se tendo em vista que o trabalho realizado pela referida empresa resulta no rastreamento de todas as matérias divulgadas pela imprensa que estejam relacionadas com a Prefeitura de Joinville. Em conformidade com o memorando SEI nº 1135801 - SECOM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172034** e o código CRC **DE791E27**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1171928/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **217/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro Norte** e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda – ME**, que versa sobre a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de

zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Centro Norte, na sua respectiva área de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 025/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 5,3866% (cinco inteiros e três mil, oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 55.914,30 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos) para R\$ 58.926,18 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Subprefeitura da Região Centro Norte através dos memorandos nº 190/2016 e nº 1107862, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à março/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.235,60 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 03/04/2017 à 05/09/2017, conforme memória de cálculo SEI nº 1140191.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171928** e o código CRC **AB77A03C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1173708/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **278/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste** e a empresa contratada **TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, que versa sobre a contratação de serviço de escavadeira hidráulica modelo CAT 312 ou similar, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura na sua respectiva área de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 054/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de abril/2016 à março/2017, em 4,8624% (quatro inteiros e oito mil seiscentos e

vinte e quatro décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 99.425,76 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 104.260,24 (cento e quatro mil duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Subprefeitura da Região Sudoeste através dos memorandos nº 0554392 e nº 1107629, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses, poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à abril/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.290,34 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 05/05/2017 à 06/10/2017, conforme memória de cálculo SEI nº 1157351.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1173708** e o código CRC **76916117**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1171894/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **035/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul** e a empresa contratada **ADM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, diferencial duplo, com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 259/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de novembro/2015 à outubro/2016, em 8,7985% (oito inteiros e sete mil, novecentos e oitenta e cinco décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 42.916,23 (quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) para R\$

46.692,21 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento SEI nº 0804241, com a anuência da Subprefeitura da Região Sul através do memorando nº 1121081, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à novembro/2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 8.459,10 (oito mil ,quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 01/12/2016 à 04/09/2017, conforme memória de cálculo SEI nº 1135862.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171894** e o código CRC **3E8AAE2D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1171479/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 260/2015 (assinado em 16/04/2015).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 01 (um) mês, vindo a vencer em **16/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando SEI N°. 1050404/2017 – SES.UOS.ATL. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/10/2017**. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda - ME.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171479** e o código CRC **BEF6E0DC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1171480/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 260/2015 (assinado em 16/04/2015).

8º Termo Aditivo alterando o fiscal para o **Sr. Otacílio Dantas da Silva**, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº. 112/2017/SMS. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda - ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171480** e o código CRC **569D4DE2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1171475/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 257/2015 (assinado em 16/04/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 01 (um) mês, vindo a vencer em **16/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 0966942/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/10/2017**. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 015/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238 e 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171475** e o código CRC **D6C4F0E1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1171476/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 257/2015 (assinado em 16/04/2015).

6º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria n° 112/2017/SMS. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 015/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171476** e o código CRC **1148AB8B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1171471/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 256/2015 (assinado em 16/04/2015).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 01 (um) mês, vindo a vencer em **16/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0950847/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/10/2017**. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 015/2015**.

Empresa: Translidio Ltda - ME.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238 e 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171471** e o código CRC **5C2C683D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1171472/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 256/2015 (assinado em 16/04/2015).

7º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 015/2015**.

Empresa: Transludio Ltda - ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171472** e o código CRC **43F23B06**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1171469/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 258/2015 (assinado em 16/04/2015).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 01 (um) mês, vindo a vencer em **16/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0966823/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/10/2017**. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171469** e o código CRC **DAA9DA34**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1171470/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de outubro de 2017.

Contrato: 258/2015 (assinado em 16/04/2015).

7º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 13/10/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 23:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171470** e o código CRC **459CEE29**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1172152/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 182/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 685329, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: SÉRGIO ROSSI EPP, LOTE 01 - R\$ 2.300,00, LOTE 02 - R\$ 950,00, LOTE 03 - R\$ 840,00, LOTE 07 - R\$ 530,00, LOTE 08 - R\$ 1.500,00, LOTE 09 - R\$ 1.320,00, LOTE 10 - R\$ 1.850,00, LOTE 11 - R\$ 5.100,00, LOTE 13 - R\$ 1.999,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/10/2017, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172152** e o código CRC **303268BC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1167586/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 015/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 663692, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ EPP, Item 09 - R\$ 0,49; Item 17 - R\$ 3,24 e Item 19 - R\$ 3,89.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/10/2017, às 15:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1167586** e o código CRC **63F05B53**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1167635/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 015/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 663692, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RSUL LTDA - ME, Item 05 - R\$ 0,94.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/10/2017, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1167635** e o código CRC **8EA960C9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1167654/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 015/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 663692, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP, Item 06 - R\$ 0,83; Item 07 - R\$ 0,83; Item 20 - R\$ 1,39 e Item 22 - R\$ 1,39.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/10/2017, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1167654** e o código CRC **D007F44E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1157333/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 179/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 687007, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros em van com no mínimo 16 (dezesseis) lugares, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: PASSEIO E LAZER TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, Item 01 - R\$ 2,40.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/10/2017, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1157333** e o código CRC **81BEEDDA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1172093/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 182/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 685329, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME, LOTE 04 - R\$ 805,00, LOTE 06 - R\$ 680,00, LOTE 14 - R\$ 989,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/10/2017, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172093** e o código CRC **EAC559C3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1175715/2017 - SEGOV.UAD

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ESTA LICITAÇÃO CONTÉM ITENS RESERVADOS PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK, CABOS E CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO, E RENOVAÇÃO/UPGRADE DE LICENÇA DE SISTEMA ANTIVÍRUS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC –30/10/2017, às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 17 de outubro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 17/10/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175715** e o código CRC **55945778**.

DECISÃO SEI Nº 1170463/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de outubro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 141/2017/NAT

Solicitante: I. P. H.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública de Santa Catarina

Diante da padronização do item pleiteado e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1137724) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária I. P. H., assistida pela Defensoria Pública de Santa Catarina, que objetivava o fornecimento de correção visual por meio de óculos em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/10/2017, às 23:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1170463** e o código CRC **5391EE4B**.

ERRATA SEI Nº 1176567/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 17 de outubro de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 29.877, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 801, de 16 de outubro de 2017.

Onde se lê: Danubia Dalla Colletta, matrícula 49.008, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Speriés Iniciais.

Leia-se: Danubia Dalla Colletta, matrícula 49.008, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1176567** e o código CRC **074D83CD**.
